



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO, PARA O SETOR DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Ata n.º 2

Reunião do Júri para apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de **1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Ciências da Nutrição, para o Setor de Equipamentos Educativos da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social**, previsto no Mapa de Pessoal do Município, júri constituído por: (i) Presidente: Liliana Filipa Rodrigues Simões, Técnica Superior; (ii) Vogal: Juliana Silva Oliveira Araújo, Técnica Superior; e (iii) Vogal: Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Técnica Superior, com o objetivo de verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente, a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão conforme consta no aviso de abertura.

O júri verificou terem sido recebidas 43 (quarenta e três) candidaturas, após análise e verificação dos documentos apresentados pelas mesmas deliberou, com os fundamentos de facto e de direito, constantes da tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I), admitir 8 (oito) candidaturas, admitir 29 (vinte e nove) candidaturas sob condição e excluir 3 (três) candidatura.

Seguidamente, em conformidade com o estipulado no artigo 16.º da Portaria, conjugado com o nº 1 do Artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar o/a candidato/a excluído/a, e proceder à audiência dos interessados para querendo, se pronunciar, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, remetendo as suas alegações obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.

Deliberou ainda o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as sob condição, para no prazo de cinco (5) dias, apresentarem os documentos em falta, obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.



Município de Ansião

O Júri deliberou ainda, que a lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será tornada pública através da afixação da respetiva ata e anexo no átrio dos Paços do Concelho, e serão divulgadas na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concurtais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Por fim, deliberou o júri remeter à Secção de Recursos Humanos deste Município para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos/as candidatos/as.

Caso os/as candidatos/as excluídos/as que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h00m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 17h00m de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos da Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, sito nos Paços do Concelho, Praça do Município, Ansião.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Liliana Filipa Rodrigues Simões, Presidente)

(Juliana Silva Oliveira Araújo, Vogal)

(Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Vogal)



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO, PARA O SETOR DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Ata nº 2 - Anexo I

Lista Provisória de Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as

| Registo de entrada | Nome | Admitido(a)/ Excluído(a) | Observações | Detentor de RJEP |
|--------------------|--|--------------------------|----------------------|------------------|
| TS-CN1/2025 | Joana Isabel Mendes Oliveira | Admitido/a | | |
| TS-CN2/2025 | Fabiana Anacleto dos Santos | Admitido/a sob condição | b) | |
| TS-CN3/2025 | Sara Quintas de Jesus | Admitido/a sob condição | b) | |
| TS-CN4/2025 | Carolina Da Silva Matos Santos | Admitido/a sob condição | c) | |
| TS-CN5/2025 | Vera Lúcia Furtado Atafona Silveiro | Admitido/a sob condição | c) | |
| TS-CN6/2025 | Fernando Jorge Vieira Ribeiro | Admitido/a sob condição | c) | |
| TS-CN7/2025 | Ana Teresa Furtado Ribeiro Gomes | Admitido/a sob condição | c) | |
| TS-CN8/2025 | Candidatura não submetida | | | |
| TS-CN9/2025 | Margarida Ferreira Tomé | Admitido/a sob condição | d) | |
| TS-CN10/2025 | Tatiana Vanessa Lopes André | Admitido/a sob condição | b) | |
| TS-CN11/2025 | Andreia Susete Pinto Moreira | Excluída/o | Candidatura repetida | |
| TS-CN12/2025 | Andreia Susete Pinto Moreira | Excluída/o | a) | |
| TS-CN13/2025 | Renata Isabel Pereira Marcelino | Admitido/a sob condição | b) | |
| TS-CN14/2025 | Anabela Marques Mendes | Excluída/o | a) | |
| TS-CN15/2025 | Madalena Carraça Azaruja | Admitido/a sob condição | b) | |
| TS-CN16/2025 | Carolina Neves Reis | Admitido/a | | |
| TS-CN17/2025 | Ana Carolina Ferreira Monteiro | Admitido/a sob condição | c) | |
| TS-CN18/2025 | Rita Catarina Reis Martins | Admitido/a sob condição | c) | |
| TS-CN19/2025 | Márcia Ferreira Martins | Admitido/a | | |
| TS-CN20/2025 | Matilde Sousa Silva | Admitido/a sob condição | b) | |
| TS-CN21/2025 | Beatriz Bento José | Admitido/a sob condição | b) | |
| TS-CN22/2025 | Carolina Pereira Dias | Admitido/a | | |
| TS-CN23/2025 | Candidatura não submetida | | | |
| TS-CN24/2025 | Ana Beatriz Ribeiro Madeira | Admitido/a sob condição | b) | |
| TS-CN25/2025 | Sofia Pedrosa Sequeira | Admitido/a sob condição | c) | |
| TS-CN26/2025 | Sílvia Borges do Reis | Admitido/a sob condição | b) | * |
| TS-CN27/2025 | Diana Ereira Sintra | Admitido/a sob condição | c) | |
| TS-CN28/2025 | Inês Filipa Reis Lourenço | Admitido/a | | |
| TS-CN29/2025 | Sofia Balaeiro Martins Bértolo | Admitido/a sob condição | c) | |
| TS-CN30/2025 | Márcia Patrícia Nóbrega Ferreira | Admitido/a sob condição | c) | |
| TS-CN31/2025 | Tatiana Maria Ribeiro Costa dos Santos | Admitido/a sob condição | b) | |
| TS-CN32/2025 | Carolina Ferreira Caeiro | Admitido/a | | |
| TS-CN33/2025 | Filipa Cordeiro da Silva | Admitido/a sob condição | c) | |



Município de Ansião

| | | | | |
|--------------|-------------------------------|-------------------------|----|----|
| TS-CN34/2025 | Diana Sofia Jorge Nascimento | Admitido/a sob condição | b) | |
| TS-CN35/2025 | Miguel Ângelo Rosa Novo | Admitido/a sob condição | c) | |
| TS-CN36/2025 | Andreia Sofia Vieira Gomes | Admitido/a sob condição | c) | |
| TS-CN37/2025 | Andreia Sofia Mota Esteves | Admitido/a | | ** |
| TS-CN38/2025 | Joana Filipa Coroado Proença | Admitido/a | | |
| TS-CN39/2025 | Alexandra Isabel Faria Pontes | Admitido/a sob condição | b) | |
| TS-CN40/2025 | Daniela Cardoso Duarte | Admitido/a sob condição | b) | ** |
| TS-CN41/2025 | Candidatura não submetida | | | |
| TS-CN42/2025 | Paula Maria do Carmo Martins | Admitido/a sob condição | b) | |
| TS-CN43/2025 | Talita Costa Leite | Admitido/a sob condição | e) | |

* Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;

** Contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo.

- a) Excluído/a, por não cumprimento do estipulado nos termos do ponto 8. do Aviso de Abertura;
- b) Admitido/a sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar os documentos comprovativos, nos termos o ponto 8.1 do Aviso de Abertura (cédula profissional e carta de condução);
- c) Admitido/a sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar o documento comprovativo, nos termos o ponto 8.1 do Aviso de Abertura (carta de condução);
- d) Admitido/a sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar o documento comprovativo, nos termos o ponto 8.1 do Aviso de Abertura (cédula profissional);
- e) Admitido/a sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar os documentos comprovativos, nos termos o ponto 8.1 (cédula profissional e carta de condução) e nos termos da alínea a) do ponto 10.5 (certificado de habilitações da licenciatura) do Aviso de Abertura.

O Júri,

(Liliana Filipa Rodrigues Simões, Presidente)

(Juliana Silva Oliveira Araújo, Vogal)

(Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Vogal)